CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças

PARECER AO BALANÇO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, REFERENTE - -AO EXERCICIO DE 1963-

Examinando o Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Caieiras, relativo ao exercício de 1963, opinamos pela sua aprovação, pois que tôdas as despesas nele relacionadas foram realizadas dentro das verbas e créditos especiais regularmente aprovados e constantes do orçamento.

Essa aprovação se impõe porque o mencionado Balanço está enquadrado nas normas estatuidas pelo artigo 82 e seguintes da Lei Orgânica dos Municípios.

Somos de Parecer que o Balanço Anual de 1963 seja aprovado,- conforme se vê no Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 100/64

APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFRRENTES AO EXERCICIO DE 1963, CONFORME BALANÇO APRESENTADO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, - relativas ao exercício de 1963, conforme Balanço apresenta do e constante do Processo nº 65.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 28 de Fevereiro de 1964.

Presidente: _____

Relator : _____

Membro : _____

Aprovado em 10 Discussão

de sessões 10/3/1964

Presidente